



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 765, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. De 07/07/2015, considerando o Processo nº 23304.000073/2013-13, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **01/02/2016 a 31/01/2017**, o afastamento integral do servidor **AUGUSTO CLÁUDIO GOUVEIA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 1743537, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 05, de 14/01/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Gestão, ministrado pela Universidade de Évora, em Portugal, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**  
*Reitor Pro-Tempore*